

COPIA

LEI Nº 276

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberta, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 321.825,90 (trezentos e vinte e um mil, oitocentas e vinte e cinco cruzeiros e noventa centavos), destinada a ocorrer os pagamentos das despesas feitas em benefício do município de Pompéia, neste e nos exercícios anteriores.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 31 de Dezembro de 1954.-

Constantino Marcelino de Sousa

CONSTANTINO MARCELINO DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 31 de Dezembro de 1954.

Publicada por afixação no local de costume na data supra.

[Assinatura]

DIRETOR DE SERVIÇOS
SECRETÁRIO.